



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2024

**Horário:** 10h15

**Local:** Sede da Câmara

### I - ORDEM DO DIA

Documento	Resumo	Fase/Status
<b>Projeto de Lei Nº 03/2024</b> Autoria: Mesa Diretora	FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES PARA A LEGISLATURA QUE COMPREENDE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Votação Única
<b>Projeto de Lei Nº 02/2024</b> Autoria: Mesa Diretora	FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES PARA A LEGISLATURA QUE COMPREENDE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Votação Única

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **OCNHK-VZ2DO-57KY3-PGX6-MU9PJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS  
VOLANTES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Pauta da 1ª Sessão Extraordinária de 07 de maio de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/05/2024 09:52:16

**Hash Interno:** dfsti8evlv1xr6cvq9ymhf50qgj5snfam5fqggyj



**Chave de Verificação**

**OCNHK-VZ2DO-57KY3-PGXY6-MU9PJ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 07/05/2024 09:58

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **OCNHK-VZ2DO-57KY3-PGXY6-MU9PJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

